



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CALDAS NOVAS - GOIÁS



DECRETO Nº 905/2019

DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de função exercida e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 112/2018 de 15/05/2018;

CONSIDERANDO o ofício nº 0040/2019 de 27/05/2019 da Escola Municipal Waldomiro Gonçalves de Souza de lavra da diretora Nilza Helena de Paula e Sousa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2019 de 29/05/2019.

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido Gratificação de Função exercida ao seguinte servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	VALOR
Herculano Naves	908.714	Escola Municipal Waldomiro Gonçalves de Souza	20%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 22/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019).


EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas - GO